



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.311, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021, que “Nomeia a Equipe Técnica Multidisciplinar instituída nos termos do art. 56 da Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências’”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei nº 4.270, de 2021, institui a Equipe Técnica Multidisciplinar, cuja composição será definida por meio de Decreto e possuirá técnicos integrantes dos quadros efetivos das Secretarias elencadas em seus incisos;

CONSIDERANDO o Capítulo III do Decreto nº 3.900, de 22 de outubro de 2021, que “Regulamenta a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021, que “Nomeia a Equipe Técnica Multidisciplinar instituída nos termos do art. 56 da Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências’”; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de atualização de membro representante da Equipe Técnica Multidisciplinar,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a seguinte alínea “c” ao inciso III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.901, de 25 de outubro de 2021:

“Art. 1º

III -

c) Júlio César Firmino Rosa, matrícula nº 37.128, suplente;
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de março de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

| |
|---|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: <u>13/03/24</u> |
| NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u> |
| MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| SETOR DE PROTOCOLO |

¹Comunicação Interna nº 199/2024-03 SEI nº 24.17.000000080-7